

7 — Os critérios de seriação encontram-se disponíveis no Núcleo de Gestão de Pessoal do Instituto Superior Técnico, sendo os mesmos facultados aos candidatos sempre que solicitados.

8 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

26 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 1831/2006 (2.ª série). — 1 — Está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso público para recrutamento de um lugar de assistente estagiário, assistente ou professor auxiliar, com contrato a termo para o Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura, para a área científica de Sistemas e Gestão, podendo candidatar-se licenciados em Engenharia, Investigação Operacional/Matemática Aplicada, Economia ou Gestão, dando-se preferência aos candidatos licenciados em Engenharia Civil ou Engenharia do Território e com experiência de ensino em Investigação Operacional.

2 — Habilitações académicas:

Professor auxiliar — doutoramento ou equivalente legal;
Assistente — mestrado ou equivalente legal;
Assistente estagiário — licenciatura ou equivalente legal, com informação final mínima de *Bom* (14 valores).

3 — Vencimento:

Professor auxiliar — índice 195, escalão 1;
Assistente — índice 140, escalão 1;
Assistente estagiário — índice 100, escalão 1.

4 — As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

5 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento e dirigidas ao presidente do Instituto Superior Técnico ou em formulário próprio existente no Núcleo de Gestão de Pessoal, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Núcleo de Gestão de Pessoal do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

5.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, numero e data de emissão do bilhete de identidade e entidade que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

5.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- Curriculum vitae*;
- Cópia do certificado de habilitações.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- A avaliação curricular;
- A entrevista profissional de selecção.

7 — Os critérios de selecção encontram-se disponíveis no Núcleo de Gestão de Pessoal do Instituto Superior Técnico, sendo os mesmos facultados aos candidatos sempre que solicitados.

8 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

30 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 1832/2006 (2.ª série). — 1 — Está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso público para recrutamento de um lugar de assistente estagiário, assistente ou professor auxiliar, com contrato a termo certo, para o Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura, para os grupos de disciplinas de Vias de Comunicação e de Produção e Gestão de Transportes, da área científica de Urbanismo e Transportes.

2 — Habilitações académicas:

Professor auxiliar — doutoramento ou equivalente legal;
Assistente — mestrado ou equivalente legal;
Assistente estagiário — licenciatura ou equivalente legal, com informação final mínima de *Bom* (14 valores).

2.1 — Os candidatos deverão ter uma licenciatura em Engenharia Civil.

3 — Vencimento:

Professor auxiliar — índice 195, escalão 1;
Assistente — índice 140, escalão 1;
Assistente estagiário — índice 100, escalão 1.

4 — As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

5 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento e dirigidas ao presidente do Instituto Superior Técnico ou em formulário próprio existente no Núcleo de Gestão de Pessoal, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Núcleo de Gestão de Pessoal do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

5.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, numero e data de emissão do bilhete de identidade, e entidade que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

5.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- Curriculum vitae*;
- Cópia do certificado de habilitações.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- A avaliação curricular;
- A entrevista profissional de selecção.

7 — Os critérios de selecção encontram-se disponíveis no Núcleo de Gestão de Pessoal do Instituto Superior Técnico, sendo os mesmos facultados aos candidatos sempre que solicitados.

8 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

30 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Despacho n.º 3385/2006 (2.ª série). — 1 — Por proposta do conselho científico, é alterado o n.º 6 do despacho n.º 4144/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 24 de Fevereiro de 2005, relativo ao mestrado em Gestão dos Serviços de Saúde.

2 — De acordo com o n.º 7 do referido despacho, também se procede à alteração do plano de estudos constante do anexo II do citado despacho, aprovada pelo conselho científico.

6.º (nova redacção)

O número mínimo de inscrições é de 22 e o máximo de 41.